



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO FISCALIZADORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2019.

1 Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e dezenove realizou-se na Sala
2 de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba, com início às nove
3 horas, a Terceira Reunião da Comissão Fiscalizadora do Conselho Municipal da
4 Saúde, para análise das Contas da Secretaria Municipal da Saúde referente ao
5 mês de Fevereiro de 2019. **Conselheiros Presentes:** Sr. Luiz Carlos Medeiros de
6 Paula; Sr Evandro Jacintho da Silva; Sr. Luiz Fernando Oliveira Wolf, Sr. José
7 Caldeira Filho; Sr Marcelo Pinelli; Sr^a Andrea Bernadinetti Muller Haas. **Faltas**
8 **Injustificadas:** Vera Lucia Gois; Rogério Gioria Pereira. **1). Abertura e Verificação**
9 **do Quórum:** O Conselheiro Sr. Luiz Carlos Medeiros de Paula coordenador da
10 Comissão Fiscalizadora abriu a reunião, e convidando a mim, Nivea Prado
11 Forchetti a lavrar a presente ATA. **2). Omega Alimentação Serviços Especializados**
12 **Ltda;** O Coordenador da Comissão Fiscalizadora Sr Luiz. Medeiros, fala que no ano
13 passado em meados de outubro e novembro, tivemos uma reunião com a
14 empresa Omega, onde foram discutidos todos os fatos relacionados à distribuição
15 das condições das refeições nas unidades básicas de saúde. Veio uma pesquisa de
16 satisfação das unidades que apontaram vários pontos negativos, pesquisas essas
17 que foi uma demanda do Conselho Municipal de Saúde, mas solicitadas e
18 endossadas pela Secretaria da Saúde Sra. Graziela Garcia. Mas que esteve nessa
19 época alguns representantes da Empresa Omega, sendo elas Sra. Débora e Sra.
20 Lilian, que ficaram de fazer algumas mudanças, e verificações e nos trazer esse
21 parecer em fevereiro desse ano de 2019. Foi dado esse prazo para que
22 solucionasse os problemas em relação à alimentação, mas até o momento não
23 tivemos nenhuma resposta ou esclarecimento da referida contratada. Assim
24 sendo a comissão entendeu que precisa apontar novamente essa discussão uma
25 vez que continua chegando às reclamações das refeições distribuídas nas
26 unidades de saúde também não houve nenhuma manifestação da empresa
27 Omega em questão de melhorias. Por essa semana houve uma demanda onde ela
28 é reportada e passada pelos crivos das autoridades competentes, onde foi
29 encaminhado para o conselho dar ciência e tomar atitudes em relação às
30 reclamações. O conselheiro Sr Evandro e o conselheiro Sr Caldeira solicitaram
31 uma nova pesquisa solicitando às coordenadoras que observassem as condições e
32 horário de chegada das refeições nas unidades. Foi pedido para que as



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

33 coordenadoras para que elas passassem o relatório o mais rápido possível para o
34 conselho, o Conselheiro Sr Luiz Medeiros fala que foi uma sugestão da Secretária
35 de Saúde Sra. Graziela Garcia, para que todas as coordenadoras de unidade
36 ouvissem novamente os funcionários e encaminhassem para o conselho em
37 regime de urgente urgentíssimo um parecer para o conselho para que esse
38 colegiado cegue num bom senso. O conselheiro Sr. Luiz Medeiros pede para que
39 todos cheguem num acordo para que se resolva, já que foi feito uma reunião
40 anterior e até agora não obtivemos nenhum resultado do qual tenha agradado a
41 todos. O conselheiro Sr Evandro fala que no dia seguinte terá uma reunião com a
42 Secretária de saúde, Sr. Fabio Conti e os representantes da empresa Ômega, o
43 conselheiro Sr. Evandro pede para os gestores do contrato veja as fotos que
44 recebemos durante a semana mostrando as condições das refeições distribuídas
45 nas unidades para os funcionários da rede. O conselheiro Sr. Evandro fala que na
46 última reunião realizada em outubro, o conselheiro Sr. Caldeira chegou a
47 comentar sobre o caminhão que faz a entrega das refeições, falando que era o
48 caminhão da Nutriplus, porém a Sra. Lilian afirmou que não era e sim o da
49 empresa Omega, mas até hoje não foi visto nenhum da empresa fazendo essa
50 entrega e sim o caminhão da Nutriplus. O conselheiro Sr. Evandro fala também na
51 semana anterior esteve na unidade do parque indaiá e viu as condições em que
52 chegou a refeição “azedada”. O conselheiro Sr. Caldeira fala que não quer prejudicar
53 a empresa, mas sim que melhorem as condições. Sr. Gustavo Bizzola gestor do
54 contrato da Prefeitura, sugere para acrescentar no contrato um gestor da saúde
55 para que possa ter um acompanhamento mais diário, pois muitas vezes chega
56 depois que aconteceu entre dois ou três dias e tendo um acompanhamento de
57 um gestor da saúde ajudaria bastante. Sr. Gustavo fala que tirando os casos da
58 saúde teve dezesseis ocorrências em relação às refeições. O conselheiro Sr.
59 Evandro fala que os funcionários não reclamam por ter receio, mas já tem
60 unidade com fogão para fazer a comida, já que as refeições da empresa
61 geralmente chegam atrasadas e os funcionários têm horários a ser cumprido, pois
62 tem funcionário que almoça as 11h00 e as refeições chegam por volta das 12h30.
63 O conselheiro Sr. Marcelo Pinelli, fala de a segurança alimentar e tendo que
64 garantir varias coisas, sendo uma delas a reestruturação, pois agora os
65 funcionários têm horários, e se não chega no horário pode comprometer os
66 funcionário em relação à pontualidade, e garantir um modelo de marmitta que
67 seja mais seguro que não tenha violação do produto até que chegue ao destino
68 final. O conselheiro Sr. Marcelo Pinelli fala que a empresa teria que mudar o



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

69 sistema, pois o sistema em que a empresa atua hoje é vulnerável á contaminação,
70 as condições do produto tendo que mudar completamente o sistema de oferta de
71 alimentos, tem a vigilância sanitária que é bastante atuante em nosso município,
72 podendo fazer uma parceria com o conselho para determinar regras, normas,
73 padrões de qualidade para que essa alimentação seja oferecida aos funcionários
74 com qualidade, segurança e higiene. Pois se há qualidade, pontualidade
75 segurança não tem como continuar com a empresa. O conselheiro Sr. Caldeira
76 fala que não é somente da saúde que estão reclamando da refeição e sim de
77 outros lugares também como SEMURB. O Sr. Gustavo fala que não tem como
78 colocar pessoas para fazer esse levantamento todos os dias e que chega à
79 administração depois de dois ou três dias é tudo feito através de notificação, via
80 e-mail e memorando e tudo que é documentado pela administração é dado
81 andamento. O conselheiro Sr. Caldeira fala que esteve na unidade do Campo
82 Bonito e que aguardou a refeição chegar, disse ter chego por volta das 12h30 e
83 que ligou na empresa reclamando e só disseram que vou ver aqui ou seja não
84 deram a mínima. O conselheiro Sr. Caldeira fala que quer ver os funcionários
85 trabalhando felizes e satisfeitos. O conselheiro Sr. Marcelo Pinelli fala que deverá
86 trocar as embalagens das marmitas, não se com tampa de papel e sim isopor ou
87 plástico assim não corre risco de violação, mas o secretario administrativo Sr.
88 Gustavo Bizzola disse que isso gera um custo a mais no contrato e teria que
89 estudar uma forma, o conselheiro Sr. Marcelo Pinelli fala que corre o risco de
90 alguém entrar com ação contra a empresa, pois prova já existe e entra com
91 processo judicial. O Conselheiro Sr. Luiz Wolf fala que para não continuar com
92 essa situação, sugere que convoque as nutricionistas para uma reunião extra-
93 ordinária, onde se possa estar resolvendo esse problema em relação à refeição
94 dos funcionários, e caso não resolver sugere também para que façam
95 levantamentos de tickets de refeição, cartão vale alimentação para as unidades. O
96 conselheiro Sr. Evandro fala que a reunião já esta marcada para amanhã dia
97 26/03 com as nutricionistas da empresa e seus gestores. O conselheiro Sr. Luiz
98 Medeiros fala sobre a reunião do dia 26/03 e fala que tudo vai se resolver diante
99 das condições será colocado nessa reunião, sendo para o bem o da empresa para
100 que melhore as condições das refeições distribuídas na unidade básicas de saúde,
101 o conselheiro Sr. Luiz Medeiros fala que é melhor a empresa se adequar as
102 normas sugeridas do que de repente suspender o contrato e ir atrás de outra
103 empresa, pois leva tempo e isso pode até vir prejudicar os funcionários fala que
104 será importante a presença dos senhores Sr. Elton Paiva setor Rh da Prefeitura,



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

105 Sr. Gustavo Bizzola secretario administrativo da Prefeitura e o Sr. Marcelino
106 Markezan setor Rh da Prefeitura, sendo assim o conselheiro Sr. Luiz Medeiros
107 encerra a reunião referente aos assuntos da empresa Omega e em seguida da
108 continuidade a reunião da comissão fiscalizadora. **3).(Situação Orçamentária: O**
109 **Sr. Luiz Medeiros, coordenador da Comissão Fiscalizadora apresentou o**
110 **seguinte Relatório referente aos balancetes do mês de fevereiro) 1) Situação**
111 **Orçamentária (fevereiro) Receita: a)** Saldo Bancário do mês anterior R\$
112 22.194.518,26; **b)** Recursos Municipais Vinculados R\$ 110.091,10; **c)** Participação
113 de entidades R\$ 15.168.159,87;**d)** Recursos Federais R\$ 3.969.412,49; **e)** Recursos
114 Estaduais R\$ 109.446,00; **f)** Remuneração de Aplicação Bancárias
115 R\$41.976,08;**Total da Receita: R\$ 41.593.603,80;****2)Situação Orçamentária**
116 **(Despesas):** Orçamento Atualizado: R\$ 226.979.171,52; **a)** Despesas Empenhadas:
117 R\$ 18.261.697,72; **b)** Despesas Liquidadas: R\$15.220.701,18; **c)** total de Despesas
118 Pagas: 11.921.528,39; **d)** Total de Despesas Pagas Extras Orçamentárias (restos a
119 Pagar 2018) R\$ 5.712.565,70; **e)** Saldo Bancário para o mês seguinte: R\$
120 23.959.509,71; **Total da Despesas (Despesas Pagas mais Saldo Bancário para o**
121 **mês seguinte): R\$ 41.593.603,08;** **1).Análise dos Processos administrativos pagos**
122 **no mês de fevereiro de 2019, selecionados por amostragem:** Como não houve
123 solicitação de empenhos e ser verificado, o coordenador da Comissão
124 Fiscalizadora eu continuidade a Reunião dando o parecer do Empenho de nº
125 32612/2018 Brinquedolândia Com de Brinq. Ltda trata-se do pagamento
126 referente empresa para fornecimento de eletrônicos recreativos, conforme
127 descritivo, aquisição de brinquedos educativos e recreativos a serem fornecidos
128 aos filhos dos Servidores Municipais da Prefeitura conforme nota fiscal de
129 nº15641 no valor de R\$ 15.077,40; Empenho 32611/2018 Duílio de Alencar & CIA
130 Ltda. trata-se de pagamento de contratação empresa para fornecimento de
131 eletrônicos recreativos, conforme descritivo, aquisição de brinquedos educativos
132 e recreativos a serem fornecidos aos filhos dos Servidores Municipais da
133 Prefeitura no valor de R\$ 13.079,79 conforme a nota fiscal de nº 304. O
134 conselheiro Sr. Luiz Medeiros respondendo aos questionamentos da comissão
135 fiscalizadora, esclareceu que considerando a reunião do dia 07/02/2019 e
136 considerando a ordem de pagamento 32612/1 e processo de aquisição
137 3038/2018 no valor de R\$ 15.077,40 ; considerando a ordem de pagamento
138 32611/1 do mesmo processo no valor de R\$ 13.079,79. (Considerando os
139 apontamentos realizados pela comissão fiscalizadora conforme o memorando nº
140 05/2019 CMS, a Secretaria da Saúde esclarece que I) Os recursos utilizados para



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

141 pagamentos nos valores de R\$ 15.077,40 e R\$ 13.079,79, tiveram sua
142 suplementação através de recursos do tesouro municipal, recursos
143 exclusivamente municipal; III) As despesas realizadas estão amparadas pela lei nº
144 3.302/95, em seu artigo 2º “Fica a Prefeitura Municipal, suas autarquias e
145 fundações, autorizadas a doar brinquedos aos filhos dos funcionários públicos
146 municipais, autárquicos e fundacionais, inclusive dos seus aposentados e
147 pensionistas, com até 12 anos de idade.” III) A lei nº 141/12 em seu artigo 7º
148 estabelece a aplicação de no mínimo 15% da arrecadação do Município, em Ações
149 e Serviços Públicos da Saúde, sendo que o município de Indaiatuba aplicou em
150 2018 um montante superior a 23%, portanto atendendo a determinação legal;
151 Diante o exposto, ainda reforçamos que não há de “glosar”, ressarcir o saldo, uma
152 vez que só houve o “gasto” pois houve um “recurso” disponibilizado previamente.
153 O Conselheiro Sr. Luiz Wolf, diz que isso é um problema que tem que ser
154 apresentado para o tribunal de contas e não a Comissão Fiscalizadora, pois a
155 comissão tem a função de fiscalizar e o tribunal de contas cobrar. O
156 conselheiro Sr. Luiz Medeiros disse que foi feito o apontamento pelo conselho e
157 na fala do conselheiro Sr. Luiz Wolf não há o que apreciar. O conselheiro Luiz Wolf
158 fala que vota a ser glosado, mas que o tribunal que resolve o que será feito. O
159 conselheiro Sr. Luiz Medeiros fala que essa comissão mantém a glosa. **4).Análise**
160 **dos Processos administrativos pagos no mês de setembro de 2018, selecionados**
161 **por amostragem Resumo da folha de pagamento + Encargo sociais:** O Sr. Luiz
162 Medeiros coordenando a Comissão Fiscalizadora apresentou o seguinte
163 resumo.**4) Parecer da Comissão Fiscalizadora:** Após as discussões e verificações
164 dos balancetes do período do mês fevereiro aprovado, em deliberação a
165 receita/despesa do mês dois do Balancete sendo aprovado por todos sem
166 ressalva. **5) Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o conselheiro Sr.
167 Luiz Medeiros, coordenador da Comissão Fiscalizadora, deu por encerrada a
168 reunião.

169

170

Indaiatuba, 25 de Março de 2019.

171

172

173

Luiz Medeiros

Nivea Prado Forchetti

174

Coordenador da Comissão Fiscal

Secretária /Relatora



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
